ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.737/2021.

Altera a Lei Municipal n.º 4.733/2021, que instituiu o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores da área de educação e feiras livres em Macaé/RJ afetados em decorrência da Situação de Emergência face à pandemia de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e IV do Art. 2º da Lei Municipal n.º 4.733/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para fins de requisição do benefício instituído por esta Lei consideram-se as seguintes definições:
(...)
III - Condutores de veículos escolares: trabalhadores, devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e à Secretaria Municipal de Educação, sem vínculo efetivo com a administração pública, que tenham desempenhado a função de Condutor em veículos de transporte de estudantes para as unidades escolares da rede pública e/ou privada municipal de ensino, por um período de, no mínimo, 02 (dois) meses consecutivos anteriores a 31/03/2020, por meio de contratos de empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Município ou às unidades escolares da rede privada;
IV - Proprietários de veículos escolares: trabalhadores, devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e à Secretaria Municipal de Educação, sem vínculo efetivo com a administração pública, que sejam proprietários de veículos de transporte de estudantes para as unidades escolares da rede pública e/ou privada municipal de ensino, excluídos os proprietários de veículos de grande porte como ônibus e micro-ônibus, por um período de, no mínimo, 02 (dois) meses consecutivos anteriores a 31/03/2020, por meio de contratos diretos ou com empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Município ou às unidades escolares da rede privada;
(...)"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$1.705.148,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 120/2021 **DE: 20/05/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.72.00.00		2756	100	760.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.14.00.00.00		2978	004	16.000,00	
58.03.06.451.0057.2.242	Manutenção de Áreas de Risco				
3.3.90.30.00.00.00		2988	004	32.148,00	
58.03.13.392.0052.1.153	Obras de Infraestrutura				
4.4.90.51.00.00.00		2990	004	10.000,00	
58.03.15.451.0003.1.073	Urbanização de Logradouros				
4.4.90.51.00.00.00		2992	004	80.000,00	
58.03.15.451.0003.1.153	Obras de Infraestrutura				
3.3.90.39.00.00.00		2993	004	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		2994	004	80.000,00	
58.03.15.451.0003.2.018	Desenvolvimento Urbano e				
4.4.90.51.00.00.00		2995	004	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2996	004	160.000,00	
58.03.15.451.0003.2.181	Manutenção do Calçamento, Asfalto, Tapa Buraco, Calçadas e				
4.4.90.51.00.00.00		3001	004	184.000,00	
58.03.15.451.0003.2.219	Manutenção e Operacionalização dos Cemitérios do				
3.3.90.39.00.00.00		3003	004	30.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.512.148,00					
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.782.0041.2.071	Manutenção dos Terminais Rodoviários				
3.3.90.39.00.00.00		1937	100	193.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 193.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.705.148,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Densenv. Econ. Trab. e Renda					
30.01.11.331.0021.2.206	Manutenção do Programa Macaé				
3.3.90.48.01.13.00		4045	100		193.000,00
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.243.0008.2.069	Manutenção do Programa Nova Vida				
3.3.90.48.00.00.00		1112	100		760.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0081.1.149	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação				
3.3.90.39.00.00.00		3010	004		752.148,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.705.148,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.705.148,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	752.148,00	752.148,00
100	953.000,00	953.000,00
TOTAL:	**1.705.148,00**	**1.705.148,00**

